

MARCO ALEJANDRO MENACHO HERBAS - V467611-V, natural da Bolívia, nascido em 13 de dezembro de 1999, filho de Marco Antonio Menacho Angelo e de Seleny Herbas de Menacho, residente no Estado do Mato Grosso (Processo nº 08322.000246/2018-98);

MARIANNY NAZARETH SULBARAN NAVA - V891333-H, natural da Venezuela, nascida em 10 de dezembro de 1981, filha de Tulio Alberto Sulbaran e de Mery Antonia Nava, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.062924/2018-68);

MERCEDES MORALES IZNAGA - G013191-3, natural de Cuba, nascida em 01 de junho de 1963, filha de Marti Caridad Morales Villegas e de Sofia Iznaga, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.001413/2018-00);

MOHAMED AHMED IBRAHIM AHMED - V973524-5, natural do Egito, nascido em 01 de julho de 1987, filho de Ahmed Ibrahim Ahmed e de Boghdad Mahmoud Ali, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08286.000594/2018-49);

NADIA EVELYN BURGOS - V460822-G, natural da Argentina, nascida em 17 de fevereiro de 1979, filha de Edmundo Raul Burgos e de Elena Ramona Morua de Burgos, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.001661/2018-87);

NANA BOAHEMAA AWUAN AMPONSAH - V781691-4, natural da Gana, nascida em 12 de maio de 1982, filha de Rexford Awuah Amponsah e de Ellen Amoako Atta, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.010245/2018-95);

NATAL SHIMOKAWA NEIRA - V606644-6, natural da Bolívia, nascido em 27 de julho de 1951, filho de Jose Shimokawa e de Constanza Neira, residente no Estado do Acre (Processo nº 08221.000381/2018-71);

PABLO CESAR PELINCO APAZA - V650638-1, natural do Peru, nascido em 05 de março de 1974, filho de Quintin Pelinco Suasaca e de Benedicta Apaza Ccalla, residente no Estado de Santa Catarina (Processo nº 08495.001154/2018-43);

PABLO ENRIQUE GAMEZ GARCIA - V971112-1, natural de Cuba, nascido em 01 de abril de 1980, filho de Rodrigo Gamez Batista e de Juana Nelsa Garcia Escalona, residente no Estado do Paraná (Processo nº 08712.001775/2018-15);

PAOLA GABRIELA CARDENAS RODRIGUEZ - V692794-R, natural da Bolívia, nascida em 11 de outubro de 1983, filha de Fernando Cardenas Millan e de Juana Esther Rodriguez Segovia, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08504.006534/2018-18);

PAULINE CAZAUBON - V789731-F, natural da França, nascida em 13 de maio de 1984, filha de Bernard Jean Cazaubon e de Claudine Marie Germaine Christiane Lamarque, residente no Distrito Federal (Processo nº 08280.020899/2018-27);

POLYCARPE KIAKESA MUTOMBO - G100663-2, natural do Congo, nascido em 21 de fevereiro de 1987, filho de Kiakesa Muadi e de Nkama Simba, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.063662/2018-59);

REGLA MARINA DUARTE GONZALEZ - G007578-2, natural da Cuba, nascida em 22 de dezembro de 1984, filha de Israel Duarte Linares e de Lourdes De La Caridad Gonzalez Cabrera, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08434.001750/2018-48);

ROYLAN DELGADO PEREZ - G101498-N, natural de Cuba, nascido em 01 de abril de 1965, filho de Misael Delgado Napoles e de Santa Yolanda Perez Alvarez, residente no Estado de Sergipe (Processo nº 08520.007199/2018-77);

SILVANA LIZETH QUISPE VALDEZ - V952744-8, natural do Peru, nascida em 26 de outubro de 1979, filha de Antonio Abad Quispe Quispe e de Cecilia Yolanda Valdez de Quispe, residente no Estado do Acre (Processo nº 08221.000749/2018-00);

THAER MOHAMMAD SAADI AL TAMIMI - V522415-0, natural do Líbano, nascido em 15 de maio de 1982, filho de Mohammad Saadi Diab Al Tamimi e de Ibtissam Nimr Saleh Al Tamimi, residente no Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 08451.001234/2018-13);

VICTOR MANUEL REYES GOLACHECA - V995022-7, natural de Cuba, nascido em 17 de janeiro de 1984, filho de Victor Reyes Paz e de Angela Golacheca Angulo, residente no Estado de Rondônia (Processo nº 08478.001027/2018-52);

VITOR MANUEL MARTINS LAPA - V674250-W, natural de Portugal, nascido em 02 de março de 1956, filho de Antonio Verissimo Lapa e de Filomena de Jesus Martins, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08702.002521/2018-33);

VUONG THANH NGUYEN - G097913-Y, natural da Vietnam Do Sul, nascida em 04 de novembro de 1988, filha de Pham Thi Thuy e de Vuong Toan Quoc, residente no Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 08460.002221/2018-44);

YENKILEINI AGUILAR LONDRES - V991660-W, natural de Cuba, nascida em 23 de abril de 1978, filha de Onel Aguilar Relis e de Justina Londres Pineda, residente no Estado do Espírito Santo (Processo nº 08285.009442/2018-11);

YENSI NAZARETH SABINO TREMARIA - G279691-E, natural da Venezuela, nascida em 24 de julho de 1985, filha de Victor Sabino e de Elvira Tremaria, residente no Estado de Minas Gerais (Processo nº 08351.000636/2018-11);

YRLIAN DEL CARMEN GAMBOA BARRADAS - V830319-F, natural da Venezuela, nascida em 05 de junho de 1977, filha de Rafael Angel Gamboa e de Carmen Luisa Caldera de Gamboa, residente no Estado de Roraima (Processo nº 08485.006225/2018-13);

YUNIOR GARCIA MARCANE - G011758-O, natural de Cuba, nascido em 29 de novembro de 1976, filho de Margarita Garcia Marcane, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08212.005870/2018-29) e

ZINAT ALKHATIB - G192278-F, natural da Síria, nascida em 22 de março de 1985, filha de Mohammad Bashir Alkhatib e de Majida Alkhatib, residente no Estado de São Paulo (Processo nº 08505.064134/2018-17).

As pessoas referidas nesta Portaria deverão comparecer perante a Justiça Eleitoral para o devido cadastramento, nos termos do Art. 231 do Decreto nº 9.199/2017, que regulamenta a Lei nº 13.445/2017.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 459, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016776/2005-76, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, ZENaida JUAN DE GUZMAN ou ZENAIDE JUAN DE GUSMAN, de nacionalidade filipina, filha de Artenio Juan e de Urbana Juan, nascida em Tarlac City, na República das Filipinas, em 11 de julho de 1958, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeita no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 460, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08000.016588/2006-29, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JACOBUS JOSEPH RUDOLPH, de nacionalidade sul-africana, filho de Jacobus Johannes e de Eliana Higerde, nascido em Joanesburgo, na República da África do Sul, em 15 de julho de 1975, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 8 (oito) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 461, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.005360/2012-62, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, JINZHE QUAN, de nacionalidade chinesa, filho de Quan Jifan e de Cui Huashan, nascido em Heilongjiang, na República Popular da China, em 7 de março de 1963, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 462, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, VII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 subsequente, e tendo em vista o que consta do Processo nº 08018.005720/2017-31, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, resolve:

Expulsar do território nacional, em conformidade com o art. 54, § 1º, II e § 2º, da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, IKE JONAS UDEH, de nacionalidade nigeriana, filho de Udeh Ike e de Make Udeh, nascido em Enugu, na República Federal da Nigéria, em 12 de junho de 1984, ficando a efetivação da medida condicionada ao cumprimento da pena a que estiver sujeito no País ou à liberação pelo Poder Judiciário, com o impedimento de reingresso no Brasil pelo período de 19 (dezenove) anos, 7 (sete) meses e 10 (dez) dias, a partir de sua saída.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 463, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida à imigrante MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA PAMPLONA CORTE REAL ZIGUE MACHADO, RNM V997510-L, de nacionalidade portuguesa, nascida em 11/04/1949, filha de Marilda Cândida Vitoria B. de O. C. R. Pamplona, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. A imigrante poderá interpor recurso contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência, no prazo legal de dez dias, contado da data da notificação, de acordo com o art. 139 do Decreto nº 9.199, de 2017. Processo nº 08420.000904/2019-14.

ALEXANDRE RABELO PATURY

PORTARIA Nº 464, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada, nos termos do art. 1º, inciso VIII, da Portaria SENAJUS/MJSP nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, 21 de junho de 2019, Seção 1, página 38, resolve:

Decretar a perda da autorização de residência concedida ao imigrante CRISTIANO MARSOTTO, RNM V484072-1, de nacionalidade italiana, nascido em 21 de julho de 1967, filho de Gina Arzenton, com fundamento no art. 135, inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017. O imigrante poderá interpor recurso contra a decisão que decretou a perda da autorização de residência, no prazo legal de dez dias, contado da data da notificação, de acordo com o art. 139 do Decreto nº 9.199, de 2017. Processo nº 08513.001735/2018-10.

ALEXANDRE RABELO PATURY

DESPACHOS

Despacho nº 5610/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: DOUGLAS HARRISON ENGLE
Processo: 08460.008982/2018-18

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou residência no território nacional há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos deixando de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 5611/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: RUI MAGIA DANGE
Processo: 08460.006097/2018-96

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou residência no território nacional há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos deixando de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 5697/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessada: DANIELA MELISSA SALFATE BRUNA
Processo: 08505.031417/2018-82

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que a requerente a partir de outubro de 2014 a requerente passou a apresentar movimentação migratória que caracteriza a não residência fixa no Brasil. A requerente ausentou-se do país por quase 2 anos entre 2014 e 2016, retornando ao Brasil 10 dias antes do prazo limite de perder sua autorização de residência, saindo do Brasil 2 dias após sua chegada. Retornou ao Brasil, permanecendo por apenas 1 mês, quando mais uma vez, ausentou-se por um período de 1 ano e 6 meses, entre 2016 e 2018. Após isso, permaneceu no Brasil de 26 de maio de 2018 a 26 de julho de 2018, data em que saiu do país e encontra-se ausente até a presente data, portanto, não comprovou residência no território nacional por 15 (quinze) anos ininterruptos deixando de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 5735/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do Pedido
Interessado: FELIX MODESTO MOLINA MUTIZ
Processo: 08460.010770/2018-92

O COORDENADOR DE PROCESSOS MIGRATÓRIOS, no uso da competência delegada pela Portaria SENAJUS Nº 432, de 17 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2019, indefere o pedido, tendo em vista que o requerente não comprovou residência no território nacional há mais de 15 (quinze) anos ininterruptos deixando de cumprir o contido no art. 67, da Lei nº 13.445/2017.

Despacho nº 5647/2019/DNN_Naturalizacao/DNN/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ
Assunto: Indeferimento do pedido
Interessada: ASTOU BABOU
Processo: 08505.023197/2018-13





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO DE DETERMINAÇÃO DE EXPULSÃO

O Delegado de Polícia Federal abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, nos termos do artigo 58, § 2º, da Lei nº 13.445/2017, e artigo 203 do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, a **JACOBUS JOSEPH RUDOLPH**, de nacionalidade sul-africana, filho de Jacobus Johannes e de Eliana Higerde, nascido em Joanesburgo, na República da África do Sul, em 15 de julho de 1975 que, com fundamento nos artigos 54, § 1º, inciso II, e § 2º, ambos da Lei nº 13.445/2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, FOI DECRETADA SUA EXPULSÃO do território nacional, conforme teor da Portaria CPMIG nº 460, de 2 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 3 subsequente, ficando, ainda, NOTIFICADO(a) acerca do prazo de 10 (dez) dias para interposição de pedido de reconsideração, contados a partir da presente notificação, a qual reputar-se-á como válida para todos os atos do procedimento em curso.

Outrossim, vencido o prazo acima indicado sem que tenha sido apresentado o pedido de reconsideração, fica notificado a comparecer imediatamente perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da expulsão, com fundamento no artigo 204, §3º, do Decreto 9.199/2017.

Declaro que nesta data, ____/____/____, às ____ h ____ min, tomei ciência da PORTARIA que determinou minha expulsão, bem como do prazo de 10 (dez) dias para a interposição de recurso e comparecimento perante a DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, ou outra unidade da POLÍCIA FEDERAL mais próxima, para as providências necessárias à efetivação da medida.

Assinatura: _____

Endereço: _____

Telefone: _____



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CARRIEL DE OLIVEIRA**, Delegado(a) de Polícia Federal, em 17/09/2019, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12324995&crc=62882021](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=12324995&crc=62882021).

Código verificador: **12324995** e Código CRC: **62882021**.

Referência: Processo nº 08000.016588/2006-29

SEI nº 12324995